



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90/2022

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE

A prestação de serviço de manutenção de máquinas e equipamentos em favor do 6º Batalhão de Comunicações, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, será realizada por considerar que o valor da aquisição não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Além disso, o primeiro procedimento adotado foi a Dispensa Eletrônica de nº 79/2022. Porém, ao término deste procedimento, percebeu-se que não houve propostas e a Dispensa ficou deserta, conforme documentação em anexo ao processo.

Ainda, a dispensa por valor não ultrapassará os limites previstos no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 e não se refere a parcelas de um mesmo material e/ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Deste modo, justifica-se a prestação de serviços junto à empresa **GTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.889.538/0001-55** por ter apresentado menor valor orçado e demonstrado compatibilidade com os valores de mercado, conforme orçamentos anexados ao Processo.

Quartel em Bento Gonçalves, RS, 06 de maio de 2022.

DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO -Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º B Com